

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3499

SÚMULA – Nomeia Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Parágrafo Único, inciso XVIII da Resolução Nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores municipais para comporem a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias Estaduais – UGT do município de Marmeleiro – Estado do Paraná.

Adriana T. Lorenzetti Merigo

CPF 880.749.949-53 – Presidente

Idiones Maria Bruni Padilha

CPF 627.713.619-49 - Membro

Marlene Cardoso Ghizzi

CPF 524.674.659-34 – Membro

Edson Junior Vanin

CPF 023.251.969-25 - Membro

Michele Ferreira Pires

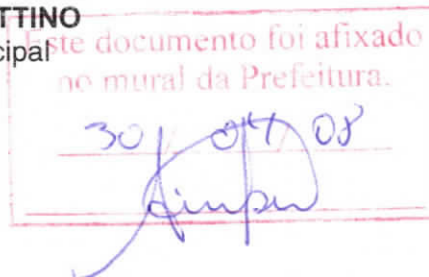
CPF 988.772.320-72 – Membro

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de março do ano de 2008 e revoga em especial a Portaria nº 3339 de 28 de março de 2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito

JUVENAL GHETTINO

Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE